

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000 Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436 e-mail: administracao@campinasdosul.rs.gov.br

Portaria Municipal nº 032/2015 de 24 de fevereiro de 2015.

"Dispõe sobre a lotação dos Servidores municipais."

Milton Angelo Cantele, Prefeito do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e; Considerando a necessidade de lotar os servidores em suas respectivas áreas de atuação, baixa a seguinte:

## PORTARIA

**Art. 1º** – Fica lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto a servidora abaixo descrita:

Nome	Cargo	Lotação	Período
<ul> <li>Santina Michaltchuk</li> </ul>	Zeladora	E.M.E.I.Pingo de Gente	a partir de 25.02.2015

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25.02.2015.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2015.

.

Milton Angelo Cantele Prefeito

Registre-se e Publique-se Em 24.02.2015

Dimas José Grossi Sec. Mun. de Administração e Finanças